



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 66/CGRAD/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a seleção de candidatos às vagas suplementares para negros, para ingresso nos cursos da Universidade Federal de Santa Catarina em 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou esta Câmara em sessão realizada nesta data, conforme Parecer nº 150/2019/CGRAD, constante do Processo nº 23080.062885/2019-10, em conformidade com a Resolução Normativa nº 052/CUn/2015, de 16 de junho de 2015, alterada pelas Resoluções Normativas nº 078/CUn/2016, de 20 de julho de 2016, nº 101/2017/CUn de 27 de junho de 2017 e nº 131/2019/CUn, de 10 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Estabelecer as seguintes disposições para a realização do processo seletivo para preenchimento das vagas suplementares destinadas a negros (pretos e pardos) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a serem oferecidas no ano letivo de 2020, conforme previsto no inciso II do art. 3º da Resolução Normativa nº 052/CUn/2015:

Art. 1º Neste processo seletivo, a UFSC, por meio de edital específico, oferece duas (2) vagas suplementares por curso/turno, conforme o anexo desta Resolução, a candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial negro (pretos e pardos).

Art. 2º Poderão inscrever-se neste processo seletivo candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial negro (pretos e pardos) oriundos de qualquer percurso escolar, desde que satisfaçam as seguintes exigências:

- I – tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até a data de matrícula na UFSC;
- II – tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2017, 2018, ou 2019.

§ 1º Os candidatos poderão inscrever-se para qualquer curso/turno de graduação presencial oferecido nos *campi* de Araranguá, Blumenau, Curitibanos, Florianópolis e Joinville, conforme o Quadro Geral de Cursos disponível no anexo desta Resolução.

§ 2º Os candidatos inscritos para o curso de Artes Cênicas, além de terem realizado o ENEM, deverão se submeter a **Teste para verificação de Habilidade Específica (THE)**, cuja realização será detalhada em edital próprio.

§ 3º A inscrição neste processo seletivo será gratuita e realizada conforme normas estabelecidas em edital específico.

Art. 3º Caso o candidato, ao inscrever-se, informe sua participação em mais de uma edição do ENEM, será considerada aquela em que ele obteve o melhor desempenho, com base na pontuação final obtida.

Art. 4º Para concorrer às vagas de que trata esta Resolução, em todos os cursos/turnos, os candidatos deverão ter no mínimo 300 (trezentos) pontos na disciplina de redação e, em cada uma das demais disciplinas, a nota mínima do ENEM acrescida de 10% (dez por cento).

Art. 5º Os pesos utilizados para o cálculo da pontuação final, para todos os cursos/turnos, serão:

I – 1,5 (um vírgula cinco) para a disciplina de Redação;

II – 1,0 (um vírgula zero) para cada uma das demais disciplinas que compõem o ENEM.

Art. 6º As vagas suplementares destinadas aos candidatos pertencentes ao grupo étnico-racial negro, em cada curso/turno, serão preenchidas pelos candidatos com maior pontuação final, observando-se o limite máximo de duas vagas por curso/turno.

§ 1º Nos cursos com entradas no primeiro e no segundo período letivo, será oferecida uma vaga suplementar para cada período, a serem ocupadas conforme a ordem de classificação.

§ 2º Dos candidatos classificados exigir-se-á, no ato da matrícula, a autodeclaração de sua condição étnico-racial e, imediatamente após a matrícula, a validação da autodeclaração por comissão de validação da autodeclaração étnico-racial, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades – SAAD, constituída especificamente para esse fim.

§ 3º Para que a autodeclaração étnico-racial seja validada, os candidatos autodeclarados pretos ou pardos devem possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro.

§ 4º A comissão decidirá se o candidato atende os critérios estabelecidos.

§ 5º O candidato poderá recorrer da decisão da comissão impetrando recurso à própria comissão. Da decisão da comissão caberá recurso à Câmara de Graduação apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade, devendo o mesmo ser impetrado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do correspondente resultado.

§ 6º A prestação de informação falsa pelo estudante apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 7º O preenchimento das vagas remanescentes àquelas referidas no art. 1º desta Resolução será definido em edital específico a ser publicado na página *web* referente ao processo seletivo de que trata esta Resolução.

Art. 8º Os candidatos classificados para o primeiro e para o segundo período letivo de 2020 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes na Portaria de Matrícula, expedida conjuntamente pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades - SAAD, a ser publicada no *site* www.suplementaresnegros2020.ufsc.br.

Parágrafo único. O candidato classificado que não efetuar sua matrícula nos prazos estabelecidos pela portaria referida no *caput* perderá o direito à vaga para a qual se classificou, sendo substituído pelo candidato seguinte da lista de espera.

Art. 9º Conforme Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a prestação de informação falsa por parte de estudante que tenha ingressado na UFSC mediante quaisquer das modalidades de reserva de vagas, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Art. 10. O presente processo seletivo será coordenado pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/UFSC), a qual deverá, dentro de suas atribuições, adotar todas as medidas necessárias relativas à (ao):

- I - emissão do edital de abertura do processo seletivo;
- II - inscrição dos candidatos;
- III - processamento dos dados e à apresentação dos resultados, de acordo com o disposto nesta Resolução;
- IV - envio ao Departamento de Administração Escolar (DAE) dos relatórios referentes aos resultados deste processo seletivo para as matrículas.

Art. 11. Os casos omissos referentes à execução deste processo seletivo serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVE/UFSC).

Art. 12. Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


ALEXANDRE MARINO COSTA

Anexo I – Quadro Geral de Cursos e Vagas

Curso	Nome do Curso	Campus	Vagas		
			1º Período	2º Período	Total
301	ADMINISTRAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
316	ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
555	AGRONOMIA - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	2
501	AGRONOMIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
455	ANIMAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
337	ANTROPOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
207	ARQUITETURA E URBANISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
335	ARQUIVOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
451	ARTES CÊNICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
324	BIBLIOTECONOMIA - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
342	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
601	CIÊNCIA E TECNOLOGIA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
503	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
108	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
110	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
302	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
317	CIÊNCIAS CONTÁBEIS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
208	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
304	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
318	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
310	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
320	CIÊNCIAS SOCIAIS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
450	CINEMA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
454	DESIGN - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
452	DESIGN DE PRODUTO - DIURNO/NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
303	DIREITO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
5	DIREITO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
444	EDUCAÇÃO FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
404	EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
101	ENFERMAGEM - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
602	ENGENHARIA AEROESPACIAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
603	ENGENHARIA AUTOMOTIVA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
201	ENGENHARIA CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
607	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
215	ENGENHARIA DE ALIMENTOS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
234	ENGENHARIA DE AQUICULTURA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
655	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	1	1	2
754	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	BLUMENAU	1	1	2
220	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
653	ENGENHARIA DE ENERGIA - DIURNO/NOTURNO	ARARANGUÁ	1	1	2
753	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	BLUMENAU	1	1	2
236	ENGENHARIA DE MATERIAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
212	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
213	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
214	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
608	ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
202	ENGENHARIA ELÉTRICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
235	ENGENHARIA ELETRÔNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
604	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E METROVIÁRIA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
553	ENGENHARIA FLORESTAL - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	2
203	ENGENHARIA MECÂNICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
605	ENGENHARIA MECATRÔNICA - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
606	ENGENHARIA NAVAL - DIURNO/NOTURNO	JOINVILLE	1	1	2
216	ENGENHARIA QUÍMICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
211	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
755	ENGENHARIA TÊXTIL - DIURNO	BLUMENAU	1	1	2
102	FARMÁCIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
323	FILOSOFIA - BEL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
307	FILOSOFIA - LIC - VESPERTINO	FLORIANÓPOLIS	2		2
2	FÍSICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
225	FÍSICA - LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
654	FISIOTERAPIA - DIURNO	ARARANGUÁ	1	1	2

Curso	Nome do Curso	Campus	Vagas		
			1º Período	2º Período	Total
109	FONOAUDIOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
331	GEOGRAFIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
332	GEOGRAFIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
336	GEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
326	HISTÓRIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
327	HISTÓRIA - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
415	JORNALISMO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
421	LETRAS - ALEMÃO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
423	LETRAS - ESPANHOL - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
424	LETRAS - FRANCÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
425	LETRAS - INGLÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
427	LETRAS - ITALIANO - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
441	LETRAS - LIBRAS - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
440	LETRAS - LIBRAS - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
428	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
426	LETRAS - PORTUGUÊS - BEL/LIC - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
334	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	FLORIANÓPOLIS	2		2
222	MATEMÁTICA - BEL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
756	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	BLUMENAU	2		2
223	MATEMÁTICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
751	MATEMÁTICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU		2	2
656	MEDICINA - DIURNO	ARARANGUÁ		2	2
103	MEDICINA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
552	MEDICINA VETERINÁRIA - DIURNO	CURITIBANOS	1	1	2
230	METEOROLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
338	MUSEOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
9	NUTRIÇÃO - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
333	OCEANOGRAFIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	2		2
104	ODONTOLOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
308	PEDAGOGIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
319	PSICOLOGIA - BEL/LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
757	QUÍMICA - BEL - VESPERTINO/NOTURNO	BLUMENAU		2	2
3	QUÍMICA - BEL/BEL EM QUÍMICA TECNOLÓGICA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
205	QUÍMICA - LIC - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
752	QUÍMICA - LIC - NOTURNO	BLUMENAU	2		2
340	RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
429	SECRETARIADO EXECUTIVO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS		2	2
309	SERVIÇO SOCIAL - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
339	SERVIÇO SOCIAL - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
238	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - NOTURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2
652	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - NOTURNO	ARARANGUÁ	1	1	2
502	ZOOTECNIA - DIURNO	FLORIANÓPOLIS	1	1	2